



**TECNOLOGIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO CRIATIVA: CONFRONTANDO A
PRECARIZAÇÃO E A BANALIZAÇÃO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

***SOCIAL TECHNOLOGIES AND CREATIVE PRODUCTION: CONFRONTING
PRECARIOUSNESS AND TRIVIALIZATION IN THE AGE OF ARTIFICIAL
INTELLIGENCE***

Viviani Rios Kwecko¹
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Associado/a/e ANPAP: não

Mariana da Rocha Silva²
Universidade Federal de Pelotas - UFPel
Associado/a/e ANPAP: não

Tatiane Carijio Zucchetti³
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Associado/a/e ANPAP: não

RESUMO

Este artigo analisa criticamente os impactos da modernização tecnológica sobre a agricultura familiar e a produção criativa, destacando como a mecanização intensiva e a inteligência artificial têm aprofundado desigualdades, apagado saberes tradicionais e precarizado o trabalho humano. Defende-se a valorização das tecnologias sociais como alternativas éticas, sustentáveis e

¹ Professora Titular da FURG, atua no Instituto de Letras e Artes e coordena o projeto e-COO, voltado ao cooperativismo de plataforma e à agricultura familiar. Lidera o Grupo de Pesquisa Laboratório de Tecnologia Social, Arte e Economia Criativa (CNPq/CAPES) e o Plano de Desenvolvimento para o APCL, com apoio do MDR. Integra o NUDESE/FURG, o Comitê de Inovação e Tecnociência Solidária da FURG e atua como coordenadora adjunta da Setorial Sul da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Tecnologia Social (ABEPETS).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7813239365964664>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0278-2133>.

² Mestranda em Educação na Universidade Federal de Pelotas - UFPel e graduada em Licenciatura em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande - FURG (2023). Participa do Grupos de Pesquisa Laboratório de Tecnologia Social, Arte e Economia Criativa (FURG/CNPq) e pesquisadora e bolsista no Projeto e-COO - Cooperativismo de Plataforma: Inovação e Tecnologia social para o fortalecimento da agricultura familiar na Metade Sul do Rio Grande do Sul/RS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6202590136327020>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4203-508X>.

³ Mestranda no programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Graduada no Curso de Artes Visuais Licenciatura (2023) na mesma instituição. Faz parte do Grupo de Pesquisa RECIDADE (CNPq/FURG). É pesquisadora e bolsista no Projeto e-COO - Cooperativismo de Plataforma: Inovação e Tecnologia social para o fortalecimento da agricultura familiar na Metade Sul do Rio Grande do Sul/RS.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8631015060891680>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5075-3794>.



solidárias, capazes de promover justiça cognitiva, inclusão digital e soberania tecnológica. A partir da experiência do projeto e-COO, discute-se a construção de ecossistemas criativos enraizados nos territórios e nos saberes populares. Conceitos como *Nachleben* (Warburg, 2010) e anacronismo (Didi-Huberman, 2015) fundamentam a ideia de que gestos, imagens e práticas do passado sobrevivem no presente como resistência simbólica. A produção cultural, nesse contexto, torna-se ferramenta de crítica social, pertencimento comunitário e reinvenção coletiva de futuros possíveis.

Palavras-Chave: Tecnologias sociais. Justiça cognitiva. Soberania tecnológica. Produção criativa. Inteligência artificial.

ABSTRACT

*This article critically analyses the impacts of technological modernization on family farming and creative production, highlighting how intensive mechanization and artificial intelligence have deepened inequalities, erased traditional knowledge and made human work more precarious. It advocates the valorization of social technologies as ethical, sustainable and solidarity-based alternatives, capable of promoting cognitive justice, digital inclusion and technological sovereignty. Based on the experience of the e-COO project, we discuss the construction of creative ecosystems rooted in territories and popular knowledge. Concepts such as *Nachleben* (Warburg, 2010) and anachronism (Didi-Huberman, 2015) underpin the idea that gestures, images and practices from the past survive in the present as symbolic resistance. Cultural production, in this context, becomes a tool for social criticism, community belonging and the collective reinvention of possible futures.*

Keywords: Social technologies. Cognitive justice. Technological sovereignty. Creative production. Artificial intelligence.

1. INTRODUÇÃO

A modernização excludente, tanto no campo da agricultura quanto nos setores da cultura e das artes, tem intensificado processos de precarização, apagamento de saberes tradicionais e êxodo de territórios historicamente produtivos. No meio rural, a mecanização intensiva e a digitalização centralizada transformaram profundamente a relação entre trabalho e natureza, gerando dependência tecnológica, concentração fundiária e o abandono de modos de vida sustentáveis. Já nos setores criativos, a automação algorítmica, impulsionada por plataformas digitais baseadas em inteligência



artificial generativa, tem promovido uma banalização estética, substituindo o trabalho autoral por conteúdos massificados, (re)combinatórios e esvaziados de densidade simbólica e poética.

Diante desse cenário, este artigo propõe uma reflexão crítica sobre os impactos das transformações tecnológicas nas formas de produção, criação e expressão cultural, com ênfase em práticas artísticas e sociais ancoradas em contextos populares e rurais. A partir da articulação entre agricultura familiar, tecnologias sociais e produção criativa, o texto sustenta a ideia de que a tecnologia não é apenas um conjunto de instrumentos neutros, mas uma expressão de disputas civilizatórias e, como tal, deve ser ressignificada politicamente.

A história da agricultura moderna no Brasil ilustra com clareza essa dinâmica. Desde meados do século XX, políticas públicas voltadas à produtividade e à expansão do agronegócio incentivaram a adoção de tratores, colheitadeiras, insumos químicos e, mais recentemente, tecnologias digitais de monitoramento e agricultura de precisão. Embora tenham ampliado a escala produtiva, esses avanços resultaram em exclusão social, erosão de saberes locais e fragilização da agricultura familiar. Muitos pequenos produtores foram excluídos desses processos por falta de recursos ou apoio técnico, aprofundando o êxodo rural e a precarização do trabalho no campo.

Nos setores criativos, a digitalização orientada por algoritmos de alta performance vem substituindo o tempo lento da criação pelo ritmo acelerado da lógica de mercado. Ferramentas capazes de gerar imagens, sons e textos automaticamente têm deslocado a autoria humana para processos estatísticos, transformando a arte em produto moldado por métricas de engajamento e monetização. Essa homogeneização compromete o valor da experiência estética e ameaça a diversidade cultural.



Contudo, como propõe Warburg (2010), os gestos, símbolos e formas do passado não desaparecem diante da crise, eles sobrevivem. Sua noção de *Nachleben der Antike*, ou “sobrevivência do antigo”, permite compreender como práticas e imagens resistem à modernização e reaparecem em novos contextos, como memória insurgente. “As imagens não morrem, elas sobrevivem” (Warburg, 2010, p. 103). Essa sobrevivência, tensa e deslocada, é retomada por Didi-Huberman (2015), que interpreta o anacronismo como uma potência crítica: as imagens ressurgem fora do tempo que lhes foi atribuído, interrompendo a linearidade da história e abrindo frestas para outras possibilidades de ver, viver e imaginar.

É nesse horizonte que este artigo destaca o papel das tecnologias sociais como alternativas éticas, sustentáveis e solidárias para refletir sobre os modos de produção criativa. Inspiradas por epistemologias plurais e práticas de base territorial, as Tecnologias Sociais (TS) propõem novas formas de articular saberes, produzir tecnologias e fomentar a criação, orientadas por princípios como justiça cognitiva (Santos, 2009), inclusão digital (Castells, 1999; Lévy, 2000) e soberania tecnológica (Dagnino, 2010; Bawens, 2012). Para além de suas dimensões técnica e organizacional, as TS operam como infraestruturas sociotécnicas de resistência simbólica, funcionando como dispositivos de memória, cuidado e imaginação coletiva. À luz de Warburg, podem ser interpretadas como gestos sobreviventes que, mesmo deslocados, permanecem ativos e carregam potencial de transformação.

Didi-Huberman (2015) reforça que reconhecer esses deslocamentos temporais, esse anacronismo, é essencial para resistir às lógicas da obsolescência, da linearidade histórica e do apagamento cultural. Assim, ao recuperarem e (re)configurarem práticas e valores das comunidades locais, como os modos cooperativos de trabalho, os saberes agroecológicos e as estéticas populares, as tecnologias sociais não apenas preservam memórias, mas as ativam como força crítica e política. Elas nos mostram que o passado



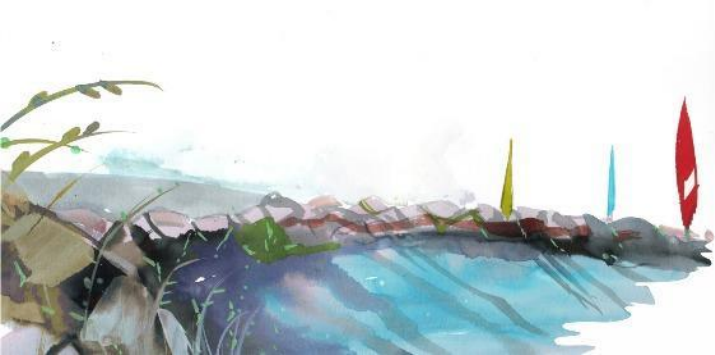
não está superado, mas pode ser convocado para interpelar o presente e projetar futuros alternativos.

Nesse contexto, a agricultura familiar, as redes de cooperação e as práticas artísticas populares, quando articuladas às tecnologias sociais, deixam de ser vistas como resquícios de um tempo anterior. Tornam-se, ao contrário, dispositivos de insurgência temporal, capazes de reconectar o presente a temporalidades subterrâneas, marginais e ainda não cumpridas, abrindo brechas para a construção de futuros outros.

Por fim, defendemos a produção criativa como um campo estratégico de resistência e reinvenção sociotécnica. A partir da análise do projeto “e-COO - Cooperativismo de Plataforma: inovação e tecnologia social para o fortalecimento da agricultura familiar da Região Geográfica Imediata de Pelotas”, cujo escopo “[...] não apenas aborda uma necessidade imediata de comercialização, mas também se posiciona como um agente de transformação social, promovendo práticas cooperativas e solidárias por meio de plataformas digitais, desafiando a lógica capitalista que prioriza a individualidade e a competição” (Lopes; Victor; Kwecko, 2025, p.15), discutimos como as tecnologias sociais podem viabilizar experiências criativas colaborativas, sustentáveis e enraizadas nos territórios, fortalecendo os vínculos entre arte, justiça social e economia solidária.

2. Tecnologias sociais e economia solidária: resistências do território

As tecnologias sociais (TS) emergem, nesse contexto, como alternativas à lógica da inovação excludente e concentradora. Segundo autores como Renato Dagnino (2004), Hernán Thomas (2010) e Carlos Brandão (2005), são compreendidas como “produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas em interação com a população e apropriadas por ela, que representem efetivas soluções para a inclusão social e a melhoria das condições de vida”. Diferentemente da inovação tradicional, orientada à competição e ao mercado, as tecnologias sociais são (co)produzidas a partir de



demandas concretas das comunidades, articulando saberes populares, conhecimento técnico e valores como a solidariedade, a autogestão e a justiça social. Em vez de gerar dependência, buscam fortalecer a capacidade de auto-organização dos territórios.

Um exemplo emblemático dessa articulação entre inclusão digital, soberania tecnológica e tecnologias sociais é o Projeto e-COO. Trata-se de uma iniciativa que surge no interior de experiências concretas de economia solidária e extensão universitária, reunindo princípios do software livre, da autogestão, da intercooperação e da justiça tecnológica. O e-COO não é apenas uma plataforma digital, mas um sistema sociotécnico construído com e para os sujeitos da economia popular solidária, como agricultores familiares, pescadores artesanais, artesãos e catadores, que enfrentam cotidianamente as limitações impostas pelos modelos tradicionais de mercado e pela exclusão digital. Aqui, os gestos não são apenas visuais, mas políticos e organizativos, atualizados em práticas de cooperação, reciprocidade e produção simbólica.

Essa ferramenta permite que coletivos organizados gerenciem suas produções, estoques e demandas por meio de uma lógica colaborativa, em que os dados não são capturados por corporações privadas, mas permanecem sob a governança de suas próprias comunidades. Ao possibilitar o mapeamento territorial, a circulação de bens e saberes, a gestão de cadeias produtivas solidárias e o acesso a instrumentos financeiros adaptados à lógica cooperativa, o e-COO atua como uma infraestrutura de cuidado digital, desenhada a partir das necessidades reais dos territórios, e não das exigências do capital de plataforma.

Sua concepção parte do princípio de que a inovação deve emergir da escuta, da partilha de saberes e da experimentação situada. Assim, o projeto contribui para forjar um outro modelo de digitalização, no qual os instrumentos tecnológicos são apropriados pelas



comunidades em seus próprios termos, respeitando suas temporalidades, linguagens e modos de organização.

No campo da produção criativa, a adoção de uma lógica de plataforma cooperativa rompe com os condicionantes da monetização algorítmica e do trabalho precarizado. Permite que coletivos de artistas, comunicadores populares, educadores e produtores culturais desenvolvam, compartilhem e comercializem suas obras por meio de uma infraestrutura autônoma, que respeita a diversidade estética e as formas plurais de produção simbólica. Ao oferecer suporte à criação, difusão e troca simbólica em rede, o e-COO configura-se como instrumento de valorização cultural, ancorado em princípios de justiça cognitiva e territorial.

Nesse sentido, as tecnologias sociais não se limitam a serem soluções técnicas para contextos periféricos. Elas constituem projetos políticos e epistemológicos que tensionam o modelo dominante de desenvolvimento tecnocapitalista e propõem novas ontologias tecnológicas: mais democráticas, enraizadas, solidárias e comprometidas com a vida. O e-COO exemplifica como é possível construir tecnologias que não exploram, mas fortalecem; que não extraem, mas compartilham; que não excluem, mas acolhem os saberes e fazeres invisibilizados por um sistema que historicamente marginaliza tanto a produção material quanto a criação simbólica das classes populares.

3. Inteligência artificial e produção criativa: desafios éticos e precarização

A emergência da inteligência artificial generativa (IA), sobretudo no campo da produção automatizada de imagens, textos, sons e outros produtos culturais, têm provocado transformações profundas e controvérsias no campo da Arte. Enquanto algumas abordagens ressaltam o potencial democratizante dessas ferramentas, que ampliariam o acesso a meios antes restritos a elites técnicas e criativas, outras análises alertam para



os riscos de uma precarização acelerada do trabalho artístico, a banalização da cultura visual e a erosão das referências éticas e políticas no uso dessas tecnologias.

Como observa Crawford (2021), a IA não é uma tecnologia neutra ou autônoma, mas sim profundamente enraizada em relações históricas de poder, em infraestruturas extrativistas e em decisões políticas que moldam os dados com os quais ela opera. As chamadas IAs “criativas” são alimentadas por grandes modelos estatísticos, como LLMs e GANs, treinados com bancos massivos de dados extraídos da internet, frequentemente sem consentimento ou reconhecimento dos autores. Isso levanta questões críticas sobre autoria, propriedade intelectual, memória cultural e exploração do trabalho invisível.

Pasquinelli (2023) aprofunda esse diagnóstico ao caracterizar os sistemas de IA como mecanismos de recombinação estatística, e não como motores de invenção. Seu funcionamento, baseado em repetições probabilísticas de padrões preexistentes, revela mais sobre a lógica de predição do que sobre qualquer forma autêntica de criação. Ao contrário da IA, a arte, como nos lembra Didi-Huberman (2015), é sempre uma operação que mobiliza o tempo em sua espessura: ela não apenas representa o presente, mas o tensiona com o passado e com o porvir.

A partir de Warburg, Didi-Huberman nos convida a pensar a imagem não como um signo estático, mas como um gesto sobrevivente — *Nachleben* — que retorna em tempos de crise para convocar novas formas de ver, sentir e agir. As imagens artísticas, como gestos anacrônicos, carregam a memória de lutas, de dores, de desejos não cumpridos; são resíduos do passado que iluminam o presente. Frente à produção maquínica de imagens pela IA, que tende à estetização genérica, ao apagamento de singularidades e à homogeneização simbólica, a arte anacrônica se impõe como resistência: não como nostalgia, mas como força crítica que interpela o agora e rompe com a lógica de aceleração contínua e de esquecimento estruturado.



Nesse mesmo sentido, Lev Manovich (2020) alerta para o novo regime estético mediado por algoritmos, no qual a produção e o consumo de imagens se tornam subordinados às métricas de engajamento e às estratégias de visibilidade ditadas por plataformas digitais. A consequência é a dissolução do tempo criativo e da autoria como experiência, substituídos por um fluxo incessante de conteúdos intercambiáveis. Safiya Noble (2018), complementa esse argumento ao demonstrar como os algoritmos operam reproduzindo estruturas de dominação racial, de gênero e de classe, convertendo a técnica em vetor de desigualdade e exclusão cultural.

É nesse horizonte que tecnologias sociais e comunitárias, como o projeto e-COO, adquirem um papel estratégico. Ao integrar software livre, economia solidária e governança participativa, o projeto propõe uma infraestrutura digital voltada à criação coletiva, à valorização da diversidade estética e à construção de alternativas frente à lógica extrativista das big techs. Neste contexto, o e-COO encarna uma nova ética da imagem e da criação, uma estética da sobrevivência, como diria Didi-Huberman, que desafia a homogeneização algorítmica com gestos insurgentes, memórias ativas e formas de vida que persistem.

4. Conceitos centrais: justiça cognitiva, inclusão digital e soberania tecnológica

Nesse horizonte de disputas sobre o sentido e o uso das tecnologias, a justiça cognitiva, como propõe Sousa Santos (2006) e Walsh (2009), surge como princípio ético e político fundamental. Ela convoca o reconhecimento da pluralidade de saberes existentes no mundo: científicos, ancestrais, populares, artísticos, territoriais; e denuncia a monocultura do saber moderno-ocidental como um mecanismo de epistemicídio. No campo da criação cultural e tecnológica, a justiça cognitiva exige o reconhecimento dos contextos históricos, sociais e estéticos de populações historicamente silenciadas,



garantindo que suas linguagens não sejam apagadas ou subjugadas pelas dinâmicas das tecnologias hegemônicas, como as plataformas algorítmicas de inteligência artificial.

A obra de Didi-Huberman, ao dialogar com Warburg, oferece uma chave potente para compreender a relevância desses saberes que sobrevivem, não como resíduos do passado, mas como forças críticas que interpelam o presente. O anacronismo, nesses termos, não é um atraso, mas uma disjunção temporal produtiva: um gesto que retorna em outro tempo e recusa ser encaixado na linha evolutiva da modernidade. Assim, os modos de criação que emergem de territórios periféricos, das agriculturas familiares, das práticas culturais populares, carregam imagens, símbolos e técnicas que sobreviveram às violências coloniais, patriarcais e capitalistas, e que agora ressurgem como insurgências contra a lógica da obsolescência tecnológica.

É nesse mesmo sentido que a inclusão digital, conforme discutida por Castells (1999) e Lévy (2000), deve ser entendida não como mera oferta de dispositivos e conectividade, mas como apropriação crítica e criativa das tecnologias. Isso implica a possibilidade de que sujeitos historicamente excluídos se tornem produtores de conteúdos, de narrativas e de mundos digitais próprios, com base em suas referências, linguagens e formas de vida. Aqui, a criação não se opõe à técnica, mas a reconfigura, transforma o digital em campo de experimentação estética e política, e não apenas em canal de reprodução de estéticas algorítmicas padronizadas.

A soberania tecnológica, por sua vez, nas formulações de Dagnino (2010), Bauwens (2012) e Mars & Medak (2019), aprofunda esse debate ao apontar para a necessidade de autonomia no desenvolvimento, uso e governança das tecnologias. Trata-se de disputar os regimes técnicos, de recusar a dependência de infraestruturas corporativas, e de criar ecossistemas tecnológicos abertos, interoperáveis e governados



democraticamente por seus próprios usuários. A soberania tecnológica é, portanto, condição para que haja justiça cognitiva no campo digital.

Esses três princípios: justiça cognitiva, inclusão digital e soberania tecnológica, quando articulados às tecnologias sociais, tornam-se vetores de transformação criativa, sobretudo em contextos periféricos. O projeto e-COO, nesse sentido, exemplifica como a produção de plataformas digitais pode se dar a partir de lógicas alternativas. Mais do que uma ferramenta de comercialização, o e-COO constitui-se como uma infraestrutura sociotécnica e simbólica de resistência, onde agricultores familiares, comunicadores populares, artistas e educadores constroem juntos os sentidos do uso tecnológico. Como nas imagens de Warburg, esses gestos de resistência tecnológica reaparecem no tempo, não como passado morto, mas como presente insurgente.

Ao se opor ao modelo extrativista das grandes plataformas, o e-COO recupera o sentido ético e poético da criação. Em vez de substituir o humano pelo algoritmo, a plataforma sustenta a criação como um gesto coletivo, situado e relacional, gesto esse que, como diria Didi-Huberman, *faz ver* o que estava invisível e *faz tempo* no agora: uma arte da sobrevivência, da memória e da reinvenção.

5. Considerações finais: caminhos para a produção criativa com justiça cognitiva e tecnológica

Ao longo deste artigo, buscamos refletir criticamente sobre os impactos das transformações tecnológicas contemporâneas nos campos da agricultura e da produção criativa, apontando como a modernização excludente tem intensificado a precarização, o apagamento de saberes e a despolitização da criação. A análise evidenciou como, tanto na agricultura familiar quanto nas artes e nas culturas populares, tecnologias



baseadas em lógicas extrativistas e algoritmos corporativos tendem a apagar temporalidades, subjetividades e formas coletivas de existência e de expressão.

Nesse contexto, as tecnologias sociais emergem como alternativas concretas e estratégicas. Mais do que instrumentos técnicos, elas configuram-se como infraestruturas sociotécnicas de resistência, forjadas a partir de práticas colaborativas, escuta ativa e vínculos territoriais. O caso do projeto e-COO ilustra esse horizonte: ao articular princípios da economia solidária, software livre e soberania tecnológica, a iniciativa promove formas de inclusão digital e produção simbólica enraizadas nos saberes e modos de vida das comunidades envolvidas.

Inspirados nas contribuições de Aby Warburg e Didi-Huberman, argumentamos que esses modos de produção e criação representam mais do que resistências técnicas ou econômicas, são formas de sobrevivência simbólica. Para Warburg, os gestos e imagens do passado não desaparecem: eles persistem como ressignificados em novos contextos, trazendo à tona forças de memória e sentido que interrogam o presente. Didi-Huberman amplia essa ideia ao conceber o anacronismo como uma força crítica, ou seja aquilo que ressurgiu fora de seu tempo para reconfigurar nossas percepções, narrativas e possibilidades de futuro.

Do mesmo modo, os gestos do agricultor que preserva sementes crioulas, da bordadeira que narra sua história em fios, do coletivo que cria em rede, não são apenas práticas locais: são imagens sobreviventes que desafiam o tempo acelerado da obsolescência tecnológica e da repetição algorítmica. Elas nos lembram que criar é também um ato de memória e pertencimento, e que todo futuro justo exige reconexão com as formas de saber e de vida que o progresso linear tentou apagar.

As dimensões de justiça cognitiva (Santos, 2009; Walsh, 2013), inclusão digital (Castells, 1999; Lévy, 2000) e soberania tecnológica (Dagnino, 2010; Bauwens, 2012) são,



portanto, centrais não apenas como princípios operacionais, mas como fundamentos ético-políticos de um outro modelo de desenvolvimento. Na interseção entre arte, tecnologia e território, elas apontam para a necessidade de reconstruir o tecido simbólico e produtivo da cultura contemporânea com base em solidariedade, autonomia e pluralidade epistêmica.

Concluimos que a produção criativa, especialmente quando situada em contextos populares e periféricos, deve ser reconhecida como um campo estratégico de reinvenção sociotécnica e insurgência temporal. Mais do que resistência, trata-se de criação de mundos. Para isso, é preciso que universidades, políticas públicas e movimentos sociais se articulem na construção de ecossistemas criativos emancipatórios, nos quais tecnologias sociais, justiça cognitiva e imagens anacrônicas do passado iluminem caminhos para futuros mais justos, diversos e sustentáveis.

Referências

BAUWENS, Michel. The political economy of peer production. CTheory, 2012. Disponível em: <https://journals.uvic.ca/index.php/ctheory/article/view/14734>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

BENKLER, Yochai. The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom. New Haven: Yale University Press, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é método Paulo Freire. São Paulo: Brasiliense, 2005.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (Trilogia da era da informação, v. 1).

CRAWFORD, Kate. Atlas of AI: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence. New Haven: Yale University Press, 2021.

DAGNINO, Renato. Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004. Disponível em PDF no site da Fundação Banco do Brasil. Acesso em: 14 de junho de 2025.



DAGNINO, Renato. Soberania tecnológica e políticas públicas: um campo de disputas. In: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E. (org.). Inovação e sistemas de inovação: experiências de países selecionados. Brasília: IPEA, 2010. p. 381-411.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 2000.

LOPES, Raizza da; VICTOR, Kamila Debian; KWECKO, Viviani Rios. Cooperativismo de plataforma e agricultura familiar: desafios e limites no desenvolvimento do Projeto e-COO. Revista InterAção. Santa Maria, v. 16, n. 1, e90188, 2025. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/90188>>. Acesso em: 15 de jun. 2025

MANOVICH, Lev. Cultural Analytics. Cambridge: MIT Press, 2020.

MARS, Marcell; MEDAK, Tomislav. Public library. Zagreb: WHW, 2019.

MIGNOLO, Walter. Epistemologias do Sul e o projeto de decolonialidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2011. p. 78-117.

NOBLE, Safiya Umoja. Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism. New York: New York University Press, 2018.

PASQUINELLI, Matteo. The Eye of the Master: A Social History of Artificial Intelligence. London: Verso Books, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHOLZ, Trebor. Platform Cooperativism: Challenging the Corporate Sharing Economy. New York: Rosa Luxemburg Stiftung, 2016. Disponível em: <https://rosa-luxemburg.com/en/publication/platform-cooperativism-challenging-the-corporate-sharing-economy/>. Acesso em: 14 de junho de 2025.



THOMAS, Hernán. Inovação tecnológica e desenvolvimento social: reflexões a partir da América Latina. *Revista Tecnologia e Sociedade*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 1-19, 2010. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rtas/article/view/469>. Acesso em: 14 de junho de 2025.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e colonialidade do poder: um olhar a partir da diferença colonial. In: WALSH, Catherine; CANDAU, Vera Maria; CARRANO, Paulo César (org.). *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar*. São Paulo: Autonomia Literária, 2009. p. 113-133.

WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y educación intercultural. In: WALSH, Catherine; MIGNOLO, Walter. *Interculturalidad, descolonización del Estado y del conocimiento*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2013. p. 85-135.

WARBURG, Aby. *O renascimento do paganismo: aportes para uma história cultural do Renascimento europeu*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2010.

Notas

¹ Ao longo destes escritos iremos referenciar o termo “Tecnologia Social” apenas com a abreviação TS, para padronizar a leitura.

² Para saber mais acesse: <<https://ecoo.org.br/>>.

³ Forma de produção colaborativa baseada na ação voluntária e descentralizada de indivíduos que cooperam em rede para criar bens ou serviços